

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 008

São Paulo

quinta-feira, 14 de janeiro de 1988

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Antonio Carlos Mesquita

##### DECRETO DE 11-1-88

##### DESIGNANDO

nos termos do art. 10, da Lei 10.319-68, o BELAGNI BORRAGINI, para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 19-1-1988, durante o impedimento do Conselheiro George Oswald Nogueira, em gozo de 10 dias de férias correspondente ao presente exercício.

##### DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13-1-88

No processo GG 1860-82 c/ ap. SS 1377-81, sobre Interação no Funcionismo: "A vista do parecer C/SENA 138 de 1987, acolhido pelo Secretário da Administração e nos termos do parecer 1373-87, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido inaugural formulado por Helena Jones Dorta, como se a mim fora dirigido, no sentido da interação do "de cujus" Salvador Gomes Dorta no funcionalismo público, nos moldes previstos na Lei 10.118-68, para, no mérito, deferi-lo."

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 13-1-88

##### ARBITRANDO

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ZELIA MONTEIRO CAVALCANTI, RG. 14.363.672, gratificação mensal a título de representação de valor correspondente a 60%, do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a LC.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação a interessada

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a VALDIR DA SILVA GOMES, RG 9.627.440, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 26-11-87, nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a DALVA BEZERRA CATÃO, RG 14.075.721, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a LC.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou a interessada gratificação mensal, a título de representação

##### AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS EDUARDO LOGLI LOPES, RG 5.138.192, Procurador do Estado Nível I, da Secretaria da Justiça, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, até 31 de dezembro de 1988

nos termos do artigo 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC.444-85, o afastamento de THEREZINHA DE JESUS BENEZAS, RG 5.906.912, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, a partir de 4-1 até 31-12-88

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA APARECIDA GERALDO, RG 6.871.448, Investigador de Polícia II, da Secretaria de Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, a partir de 4-1 até 31-12-88

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROBERTO LOPES XAVIER, RG. 9.545.911, Pesquisador Científico, nível I, ref. PqC-1, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, desenvolver trabalho experimental de tese de mestrado "Contribuição ao aprimoramento da metodologia para determinação da resistência ao impacto de embalagem de vidro", no Instituto de Física Aplicada-INO-TPD, em Delft, na Holanda, no período de 4-1-88a 3-1-89

nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, observado o disposto do Dec. 52.322-69, o afastamento de SUELY MENDES BIANCHINI, RG 4.859.151, Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado, frequentar curso de Pós-graduação na Universidade da Georgia - Estados Unidos da América, pelo período de 2 anos, a partir de 1-2-88

##### CESSANDO

o afastamento de ZAIRA PEREIRA, RG 6.749.973, Visitador Sanitário, da Secretaria da Saúde, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

a partir de 31-12-87, o afastamento de MARIA APARECIDA GASPAR ASSAD, RG 2.394.375, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

a partir de 8-1-88, o afastamento de ELZA CELINA RO GENTI RODRIGUES, RG 5.987.885, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Rafard

a partir de 21-12-87, os efeitos da Resolução publicada em 28-1-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a ADILSON DE VINCENTE, RG 2.623.017

##### CONSIDERANDO AUTORIZADO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ PIRES DE CARVALHO RG 4.371.255, Chefe de Seção II, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da Secretaria dos Transportes, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Prefeitura do Município de Cotia, a partir de 10-11 até 31-12-87

em caráter excepcional o afastamento de WALTER MAGALHÃES DE CARVALHO, RG 6.838.350, Auxiliar de Engenheiro, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, da Secretaria de Obras, quando, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, no período de 18 a 31-12 de 1987

##### CONSIDERANDO PRORROGADO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DURVALINA PONSONI, RG 4.246.853, Assistente Técnico de Direção II, da Secretaria da Fazenda, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Fundação Para o Remédio Popular, até 31 de dezembro de 1987

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA DALVA DOS SANTOS, RG 6.141.922, Vigia, temporária, da Secretaria da Cultura, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Câmara Municipal de Guarulhos, até 31-12-87

##### CONVOCANDO

a partir de 1-12-87, nos termos da Resolução SG 64, de 25-5-84, CICERO BARBOSA DA SILVA, RG 3.475.772, para prestação de serviço em jornada diária de trabalho, ficando-lhe atribuída, com fundamento em seu art. 2º, com redação alterada pelo art. 1º, da Resolução SG 164-86, gratificação mensal, de 25% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela LC.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente

##### DESIGNANDO

no período de 4 a 18-1-88, nos termos do art. 1º, Anexo V, Item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º, do Dec. 25.201-86, a OSANA ABIGAIL DA SILVA, RG 11.796.243 para exercer, a função de Assistente Nível III, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 30% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela LC 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

##### TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 30-12-87, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC 444-85, autorizou, o afastamento de DE MINGOS PERINO NETTO, RG 4.801.341, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, até 31-12-87

##### APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 13-1-88

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 1-12-87 em nome de DOMINGOS PERINO NETTO, RG 4.801.341, da SE, para declarar que o seu afastamento é a partir de 30-6-87

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 13-1-88

No processo GG 1112-85, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 14-5-85, com o veículo oficial placa GC 5834, em que é sindicado JOSÉ CARLOS RINALDI HUERTA: "A vista dos elementos informativos constantes desta sindicância, reconheço a responsabilidade de José Carlos Rinaldi Huerta pelos danos decorrentes do acidente de que tratam estes autos e determino sejam tomadas as providências tendentes ao ressarcimento."

No processo GG 1606-85, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 10-7-85, com o veículo oficial placa GB 0083, em que é sindicado JACI MELCHIOR DOS REIS: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente e seu relatório 110-87, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado."

No processo GG 507-86 c/aps.GG 758-86, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 16-9-85, com o veículo oficial placa GB 0176, em que é sindicado HENRIQUE CESAR FERREIRA ANTONIO DIAS: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 121-87, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado."

No processo GG 1441-86, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 10-5-86, com o veículo oficial placa GB 0129, em que é sindicado PM JOAQUIM DIANGROSSI: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 111-87, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado."

No processo GG 1638-86, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 18-5-86, com o veículo oficial placa GB 0015, em que é sindicado JOSÉ BRIZ NUNES: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 112-87, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG 1632-86, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 10-7-86, com o veículo oficial placa GB 0129, em que é sindicado PEDRO PEREIRA DE CARVALHO: "A

vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 113-87, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG 2321-86, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 4-11-86, com o veículo oficial placa GB 0367, em que é sindicado NEWTON FERREIRA: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 115-87, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado."

No processo GG 748-87, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 20-1-87, com o veículo oficial placa GB 0102, em que é sindicado NELSON COELHO: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 120-87, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado."

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

##### SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

##### EXPEDIENTE DE PESSOAL

##### APOSTILAS DA DIRETORA, DE 13-1-88

No título de designação referente a SÔNIA MARIA ALCOVER DIALECTAQUIL, RG 3.155.583, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSG, para declarar que com fundamento no art. 195, da L.C.180-78, o cargo vago pelo qual responde, ficou enquadrado a partir de 8-1-88, do padrão 15-B para o 24-B, da E.V.2, T-I;

No título de admissão referente a WALDIR DOS SANTOS RG 3.125.746, Motorista, do SQP-II-QSG, para declarar que tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado a 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art. 205, da LC 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20 de suas D.T. (s), a função-atividade, ocupada pelo interessado ficou enquadrada a partir de 21-6-82, do padrão 7-A, para o 8-A, da E.V.1, T-I, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas a 1-5-81, 20-9-83, 17-1-84, 13-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 21-6-82, do padrão 7-A para o 8-A, (Arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78) a partir de 1-9-83, do padrão 8-A para o 9-A (Arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78) a partir de 5-12-83, Anulada (Arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78) a partir de 1-1-85 do padrão 11-A para o 11-A (LC 365 - 1984) a partir de 1-7-85 do padrão 12-A para o 12-A (LC 404-85) a partir de 1-1-86 do padrão 7-A para o 7-A da E.V.2, T-I (LC 431-85) a partir de 1-9-86 do padrão 9-A, para o 9-A da E.V.2, T-I (LC 496-86) a partir de 18-8-87 do padrão 9-A para o 10-A, da E.V.2, T-I, (Arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78).

No título referente a MARIA LUCIA CARVALHO DA SILVA, RG. 1.364.318, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, efetiva, do SQC-III-QSG, padrão 17-D, da E.V.4, T-I, para declarar que em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Proc. GG 2577-87, a interessada faz jus a partir de 4-1-86, aos adicionais por tempo de serviço calculado sobre os inteiros vencimentos, inclusive sobre o valor da sexta parte, não implicando, porém em novo enquadramento na LC. 180-78 e nas Leis Complementares subsequentes.

## Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura	9
Educação	10
Saúde	26
Obras	35
Transportes	35
Administração	36
Trabalho	37
Cultura	38
Esportes e Turismo	38
Interior	38
Negócios Metropolitanos	38
Meio Ambiente	39
Habitação	39
Defesa do Consumidor	39
Universidades	
Universidade de São Paulo	39
Universidade Estadual de Campinas	40
Universidade Estadual Paulista	40